

ADITAMENTO

Nº 012/2026

VICKY SUPPLY

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A microempresa **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.769.137/0001-15, situada na Rua Salvador Correa, nº 603 – 3º andar, sala 38, Bairro de Jardim Vergueiro, Município de Sorocaba, Estado de S. Paulo, CEP 18030-130, neste ato, devidamente representada por seu sócio administrativo, o Sr. **Rodrigo Rafael Soares da Rosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED] – [REDACTED], [REDACTED], Município de [REDACTED], Estado de [REDACTED], CEP: [REDACTED], tendo em vista o resultado do processo de contratação direta por dispensa eletrônica nº **009/2025**, têm entre si justa e acertada a **prestação de serviços de chaveiro**, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2025 de

1/8

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 012/2026

VICKY SUPPLY

Prorrogação do Contrato nº 007/2025



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.

1.2. A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 304/2026/PGL, de 16 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **24 de março de 2026 a 24 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 8.029,56** (*oito mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos*), devidamente atualizado pelo IPCA-IBGE no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

3.2. O detalhamento contido no parágrafo “1.3” do primitivo termo passa a ser o abaixo consignado:

LOTE 01 – Serviços de Chaveiro					
Item	Especificação	CATSER	Quantid. estimada	Valor Unitário	Valor Total estimado
1	Cópia De Chave Comum, Tamanho Pequeno, Tipo Yale, Em Material De Alta Resistência.	5436	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
2	Cópia De Chave Tipo Tetra, Em Material De Alta Resistência.	5436	10	R\$ 31,21	R\$ 312,10
3	Instalação Com Fornecimento De Fechadura Tipo Interna/Externa Para Portas De Madeira, Incluindo Duas Chaves Tipo Yale.	5436	7	R\$ 173,36	R\$ 1.213,52
4	Instalação Com Fornecimento De Fechadura Auxiliar Com Trava Tipo Tetra, Fabricada Em Aço Inox Ou Material Similar.	5436	5	R\$ 227,41	R\$ 1.137,05
5	Instalação Com Fornecimento De Fechadura Para Portas Ou Janelas De Vidro De Correr (8 Mm E 10 Mm), Com Acabamento Na Cor Preta.	5436	10	R\$ 214,22	R\$ 2.142,20
6	Instalação Com Fornecimento De Fechadura Tubular De 90 Mm, Na Cor Preta, Para Portas De Divisórias, Com Duas Chaves.	5436	5	R\$ 170,33	R\$ 851,65
7	Troca De Miolo Para Porta De Madeira, Armários, Gaveteiros E Afins, Com Duas Cópias De Chave Comum, Incluindo Ajustes E Garantia Do Funcionamento.	5436	10	R\$ 83,79	R\$ 837,90
8	Troca De Miolo Para Porta De Madeira, Com No Mínimo 2 Cópias De Chaves Tipo Tetra, Incluindo Ajustes E Garantia Do Funcionamento.	5436	5	R\$ 122,05	R\$ 610,25
9	Abertura De Portas, Janelas, Armários, Gaveteiros, Cadeado E Afins (chave Yale ou tetra)	5436	7	R\$ 61,77	R\$ 432,39
Total estimado					R\$ 8.029,56

3.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 007/2025, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

4.4. As partes expressamente concordam que este aditivo de prorrogação será assinado digitalmente.

4.4.1. Na hipótese acima, por força da legislação vigente, fica desde já estabelecido que:

- I. Será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei;
- II. Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas; e,
- III. Para todos os fins e efeitos, a data de assinatura deste documento é a nele disposta.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo para fins de prorrogação da vigência contratual.



Suzano, 17 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL
LTDA.
Sr. Rodrigo Rafael Soares da Rosa
Sócio Administrativo

4/8

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 012/2026

VICKY SUPPLY

Prorrogação do Contrato nº 007/2025



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.**

CNPJ: **37.769.137/0001-15**

ADITAMENTO: **012/2026** (REF Nº CONTRATO 007/2025)

VIGÊNCIA: de **24/03/2026** à **24/03/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 8.029,56** (*oito mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos*)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 17 de março de 2026.

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 012/2026

VICKY SUPPLY

Prorrogação do Contrato nº 007/2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: RODRIGO RAFAEL SOARES DA ROSA		Fone(s): (15) 9 9177-7669	
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRATIVO			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: coachrodrigorafael@gmail.com		E-mail pessoal: coachrodrigorafael@gmail.com	

Assinatura: _____

Suzano, 17 de março de 2026.

*** **

6/8

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 012/2026

VICKY SUPPLY

Prorrogação do Contrato nº 007/2025





GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: ALESSANDRA SILVA DALMARCO	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
Email instit.: operacional@camarasuzano.sp.gov.br	Email pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 17 de março de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 012/2026

VICKY SUPPLY

Prorrogação do Contrato nº 007/2025



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.**

CNPJ: **37.769.137/0001-15**

ADITAMENTO: **012/2026** (REF Nº CONTRATO 007/2025)

VIGÊNCIA: de **24/03/2026** à **24/03/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 8.029,56** (*oito mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos*)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 17 de março de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

8/8

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 012/2026

VICKY SUPPLY

Prorrogação do Contrato nº 007/2025

